



NOTA À IMPRENSA

A empresa Transgiro Turismo e Viagens Ltda., neste ato representada por seus advogados, Oscar Estanislau Nasihgil (OAB/PR 11.563) e Arion Augusto Nardello Nasihgil (OAB/PR 61.119), informa que repudia veementemente todos os atos de vandalismo e contrários à lei e à ordem institucional do país praticados na capital federal na data de 08 de Janeiro de 2023, e esclarece que é uma empresa de transporte coletivo, e que seus serviços limitaram-se ao fretamento dos veículos utilizados para o deslocamento à Brasília, os quais foram locados por particulares e transitaram sob todos os parâmetros legais, com lista de passageiros, licença da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e demais requisitos impostos à empresa, a qual não pode ser responsabilizada por eventuais condutas praticadas por quaisquer pessoas.

A Transgiro esclarece ainda que, por se tratar de transporte coletivo, seus veículos podem ser fretados por qualquer pessoa que atenda aos requisitos necessários, notadamente quando não se prevê qualquer prática de ilicitudes, inclusive já tendo locado ônibus para outros eventos na capital federal, como as manifestações de 7 de Setembro e também para a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Por fim, a empresa encontra-se à disposição das autoridades competentes para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marechal Cândido Rondon – PR, em 09 de Janeiro de 2023.

TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA.

Oscar Estanislau Nasihgil

Arion Augusto Nardello Nasingil



